

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLUÇÃO Nº 1.153/2020.**

Altera a Resolução TRE/RJ nº 1107/19, Regulamento Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que as Seções da Coordenadoria de Planejamento Estratégico (CPLAN) absorveram algumas das atribuições da extinta Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (ASPLAN); e

**Considerando** o constante no Processo SEI nº 2020.0.000049575-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar os incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI e X do art. 57 da Resolução TRE/RJ nº 1107/19, Regulamento Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.



Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

Desembargador **CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Publicado no DJE/TRE-RJ de 06/11/2020

